



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 066/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estágio do Curso de Direito, para candidatos que estejam cursando no mínimo o 4º semestre do curso.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 939/2021, de 11/08/2021.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiário com 01 (vaga) imediata e formação de Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo, 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

2 VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

VAGAS: 01 (uma) vaga imediata e Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: Cursando Direito, no mínimo 4º semestre
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional, conforme necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.336,50 ou proporcional, conforme a carga horária contratada
TAXA DE INSCRIÇÃO: Sem cobrança



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
16/08/2021 a 20/08/2021	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166

3.2 Condições para inscrição:

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 Documentação necessária para inscrição:

3.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I.

b) Cópia de documento de identificação com foto e original para conferência;

c) Atestado de matrícula em Curso Superior original, comprovando que o candidato está efetivamente cursando o 4º semestre do curso;

d) Cópia do histórico acadêmico com as notas de cada disciplina cursada.

3.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item

3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

5 DOS RECURSOS:

5.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições e após a publicação da classificação preliminar, de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 A classificação será efetuada através do cálculo da média geral das notas das disciplinas cursadas pelo candidato, em que a média geral mais alta ocupará a colocação mais alta na classificação deste Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato doador de sangue e, na hipótese de permanência do empate, o desempate será realizado através de sorteio.

7 DAS CONTRATAÇÕES:

7.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	16/08/2021 a 20/08/2021
Relação Preliminar dos Inscritos	23/08/2021
Data para apresentação de recursos	24/08/2021
Divulgação da decisão do recurso	25/08/2021
Homologação Final das Inscrições	25/08/2021
Classificação Preliminar	25/08/2021
Data para apresentação de recursos	26/08/2021
Divulgação da decisão do recurso	27/08/2021
Publicação e Homologação da Classificação Final	27/08/2021

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por e-mail, para assumir a vaga existente.

9.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br e www.arroiodomeio.org.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

10.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 13
de agosto de 2021.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 066/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 066/2021, de 13/08/2021, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de agosto de 2021.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 066/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ESTAGIÁRIOS

Inscrição nº _____

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de agosto de 2021.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 066/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, _____ de agosto de 2021.

Assinatura do candidato